



LICKS Associados

Relatório de Atividade

Processo: 0251817-82.2021.8.19.0001

AVM EDUCACIONAL LTDA.

Julho de 2022

Licks Associados nomeada para o cargo de Administrador Judicial da Recuperação Judicial da Sociedade AVM EDUCACIONAL LTDA., nos autos do processo nº 0251817-82.2021.8.19.0001, vem, perante o Juízo da 2ª Vara Empresarial da Comarca da Capital, nos termos do art. 22, inciso II, alínea “c”, da Lei nº 11.101/2005, apresentar o Relatório Mensal de Atividade do mês de julho de 2022, elaborado com base na fiscalização das atividades da devedora.

As informações contidas no Relatório Mensal de Atividades foram extraídas de documentos contábeis de DRE, Balancete, extrato bancário e conciliação bancária.

1) O Processo	4
2) Histórico	5
3) Causas do Pedido de Recuperação Judicial	5
4) Estrutura Societária	5
5) Número de Funcionários	6
6) Estrutura Física	7
7) Relação de Credores	8
8) Manifestações nos autos principais	9
9) Manifestações em habilitações	9
10) Diligências	9
11) Atendimentos	10
12) Análise Financeira e Contábil	11
13) Conclusão	16
Tabela 1: Relação de Credores – Art. 52, § 1º da Lei nº 11.101/2005	8
Tabela 2 Manifestações nos autos principais	9
Tabela 3 Análise Horizontal do Ativo – AVM Educacional	11
Tabela 4 Análise Vertical do Ativo – AVM Educacional	12
Tabela 5: Análise Horizontal Passivo – AVM Educacional	12
Tabela 6: Análise Vertical Passivo – AVM Educacional	13
Tabela 7: Despesas – AVM Educacional	14
Figura 1: Estrutura Societária	5
Figura 2: Estrutura Física	7
Gráfico 1: Número de funcionários	6
Gráfico 2: Número de colaboradores	6
Gráfico 3: Liquidez Geral – AVM Educacional	13
Gráfico 4: Liquidez Corrente – AVM Educacional	14
Gráfico 5: Resultado Acumulado – AVM Educacional	15

1) O Processo

Data	Evento	Fls.
25/10/2021	Pedido de processamento da RJ - art. 52	003/586
10/02/2022	Decisão de deferimento do pedido de processamento da RJ	702/703
25/04/2022	Publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ	822/823
25/04/2022	Publicação do 1º Edital – art. 52, §1º	822/823
25/04/2022	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao Juízo – art. 53	892/958
	Publicação Edital de recebimento do PRJ – art. 53, par. único	
10/05/2022	Fim do prazo para habilitações e divergências ao AJ – art. 7º, §1º	-
	Publicação do Edital da Relação de Credores do AJ - art. 7º, §2º	
	Fim do prazo para apresentar Impugnações em Juízo - art. 8º	
	Fim do prazo para apresentar Objeções ao PRJ - art. 53, par. Único e art. 55, par. Único	
	Edital de convocação de Assembleia Geral de Credores - art. 36	
	Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação	
	Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação	
	Quadro Geral de Credores – Art. 18	
	Homologação do PRJ e concessão da RJ	
	Fim do prazo para o cumprimento das obrigações vencidas nos 2 anos após a concessão da RJ	

2) Histórico

A AVM Educacional Ltda. foi constituída em 2002 e tem como objeto social a prestação de serviço de ensino no âmbito de pós-graduação, visando capacitar e aperfeiçoar profissionais das mais variadas áreas.

3) Causas do Pedido de Recuperação Judicial

A AVM EDUCACIONAL LTDA. teve, por longo período, como parceira-chave a Universidade Cândido Mendes, cuja situação de crise a levou ao pedido e posterior concessão da recuperação judicial desta, que tramita nesta Comarca, na 5ª Vara Empresarial, sob o nº 0093754-90.2020.8.19.0001.

O descumprimento dos compromissos assumidos pela Cândido Mendes acarretou, em cascata, a crise da própria AVM, uma vez que o ajuizamento de ações trabalhistas de empregados daquela se voltaram contra esta, colocando-a em situação de dificuldade financeira.

4) Estrutura Societária

A estrutura societária de AVM EDUCACIONAL LTDA. é constituída da seguinte forma:

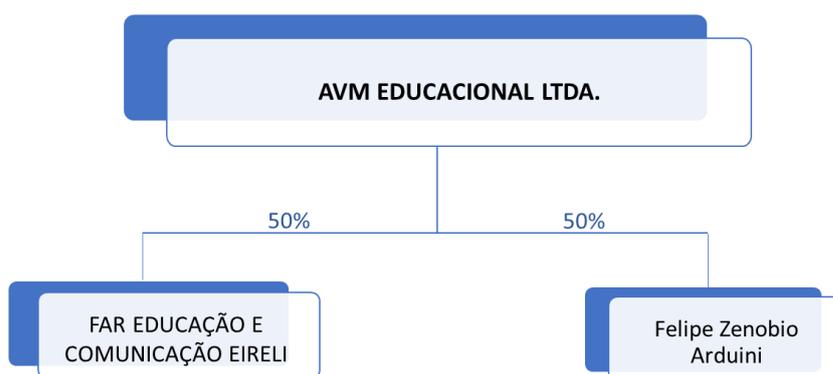


Figura 1: Estrutura Societária

5) Número de Funcionários

Questionada pela Administração Judicial acerca do seu quadro de funcionários, a Recuperanda informou que possuía 15 (quinze) funcionários sob o regime celetista no mês em que protocolou o pedido de Recuperação Judicial. No mês de junho de 2022 a Recuperanda contou com 11 (onze) funcionários.

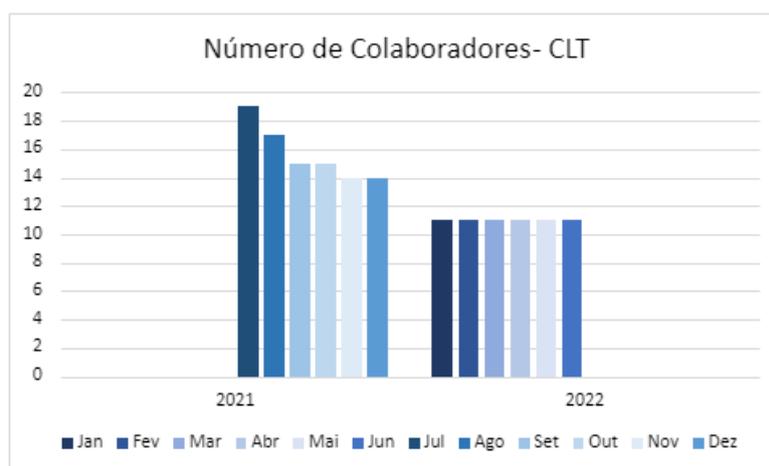


Gráfico 1: Número de funcionários

Todavia, além dos empregados celetistas, a Recuperanda conta também com o fornecimento de serviços por meio de colaboradores pelo regime contratação de Pessoa Jurídica, que variam mês-a-mês conforme cronograma de aulas.

No mês em que protocolou o pedido de Recuperação Judicial eram 26 (vinte e seis) colaboradores. No mês de abril de 2022 a Recuperanda contou com 20 (vinte) colaboradores.

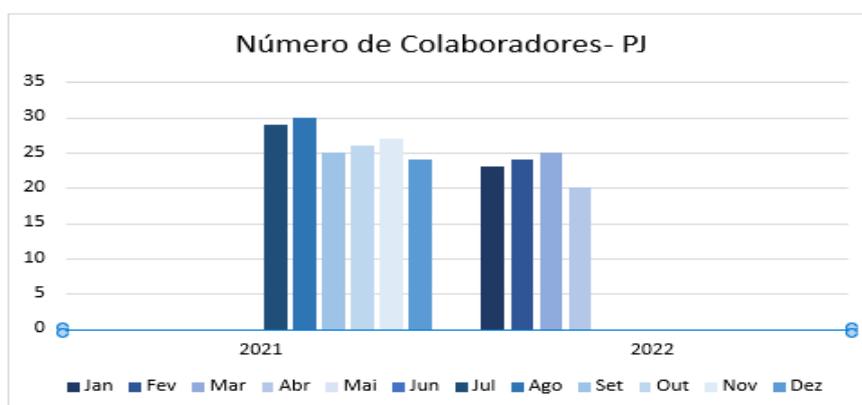


Gráfico 2: Número de colaboradores

6) Estrutura Física



Figura 2: Estrutura Física

7) Relação de Credores

A relação nominal de credores, nos termos do artigo 52, § 1º da Lei nº 11.101/2005, foi publicada em 25 de abril de 2022.

O valor total da relação de credores foi de R\$ 13.960.221,78 (treze milhões, novecentos e sessenta mil, duzentos e vinte e um reais e setenta e oito centavos).

A classe I, relativa aos créditos trabalhistas, teve a maior evidência na relação de credores, no qual representa 99,16% (noventa e nove inteiros e dezesseis centésimos por cento) do total dos créditos, conforme quadro a seguir:

Art. 52, §1º				
CLASSE		VALOR	QUANT	%
I	R\$	13.843.294,44	61	99,16%
III	R\$	116.927,34	4	0,84%
TOTAL	R\$	13.960.221,78	65	100,00%

Tabela 1: Relação de Credores – Art. 52, § 1º da Lei nº 11.101/2005

Encerrado o prazo de habilitação e divergência previsto no art. 7º, §1º, a Administração Judicial vem realizando a verificação os créditos para apresentar a lista de credores referente ao art. 7º, §2º da Lei 11.101/2005.

8) Manifestações nos autos principais

A Administração Judicial apresentou a seguinte manifestação nos autos principais do processo de Recuperação Judicial no mês de julho de 2022.

Data	Manifestação
12/07/2022	Petição – AJ responde credor Paulo Roberto de Oliveira e Silva que pediu que seja corrigido seu nome na lista.

Tabela 2 Manifestações nos autos principais

9) Manifestações em Habilitações e Impugnações de Crédito

O processo se encontra em fase administrativa de verificação de créditos. Devido a isso, a Administração Judicial não tomou ciência da distribuição de nenhum incidente de habilitação de crédito até o presente momento.

10) Diligências

A Administração Judicial realizou diligência de fiscalização das atividades da Recuperanda no dia 27 de julho de 2022, ocasião em que apresentou os questionamentos abaixo listados, respondidos pela devedora da seguinte forma:

1. Reiteramos os questionamentos das diligências anteriores:
 - a) Considerando que parte dos créditos arrolados na lista do art. 52, aparentemente, ainda estão em discussão acerca da legitimidade passiva nos autos das reclamações trabalhistas, solicitamos listagem dos créditos efetivamente reconhecidos pela Recuperanda.

Resposta: o questionamento ainda não foi respondido.

2. Solicitamos o número de funcionários/colaboradores submetidos ao regime PJ nos meses de maio, junho e julho de 2022.

Resposta: Entregou as listas de professores/funcionários “Pessoa Jurídica” nos meses de maio e junho.

3. Solicitamos esclarecimentos sobre a composição do valor de R\$ 232.979,24 contabilizado na conta “Débitos Terceiros – Mútuo”.

Resposta: O valor de R\$ 232.979,24 são operações com a sócia FAR Educação e Comunicação EIRELI. A Recuperanda ainda entregou o livro razão.

4. Solicitamos esclarecimentos sobre a composição do valor de R\$ 237.716,81 contabilizado no grupo de “Despesa Serviços”.

Resposta: O valor de R\$ 237.716,81 são despesas com SERVIÇOS. A Recuperanda ainda entregou o livro razão.

5. No dia 17/05/2022, o Dr. Luiz Eduardo enviou e-mail com os dados de identificação da Sra. Aline Monteiro de Sousa e confirmando que o processo dela tramita na vara do direito do consumidor, porém ela está classificada como trabalhista na relação de credores do artigo 52 §1º da lei 11.101. Por essa razão, solicitamos esclarecimentos sobre a competência do crédito da Sra. Aline Monteiro.

Resposta: o questionamento ainda não foi respondido.

6. No dia 21/06/2022, o Dr. Luiz Eduardo enviou e-mail confirmando que a demanda ajuizada pela Sra. Joyce Mayara foi julgada improcedente e que a sentença ainda caberia recurso. Por essa razão, solicitamos informação sobre se ocorreu ou não recurso da parte da credora.

Resposta: o questionamento ainda não foi respondido.

11)Atendimentos

A Administração Judicial está à disposição dos credores e interessados diariamente para prestar informações e sanar dúvidas. No mês de julho de 2022, nenhum credor ou interessado entrou em contato.

12) Análise Financeira e Contábil

O Administrador Judicial recebeu o balancete do mês de junho de 2022 da Devedora AVM Educacional LTDA (Doc. 01).

Em análise aos documentos recebidos, foram elaborados os estudos contábeis e financeiros evidenciados nos tópicos a seguir:

- a. Ativo;
- b. Passivo;
- c. Índice de Liquidez; e
- d. Demonstração do Resultado.

a) Ativo:

No primeiro semestre de 2022, a Devedora totalizou o valor de R\$ 2.836.742,15 (dois milhões, oitocentos e trinta e seis mil, setecentos e quarenta e dois reais e quinze centavos) em Ativo.

O total de bens e direitos da AVM Educacional reduziu em 2,86% (dois inteiros e oitenta e seis centésimos por cento) em comparação com aquele contabilizado no mês de maio de 2022, conforme tabela a seguir:

ATIVO	05/2022	06/2022	Δ%
CIRCULANTE	R\$ 2.809.530,08	R\$ 2.817.354,20	0,28%
Caixa Geral	R\$ 9.288,30	R\$ 9.288,30	0,00%
Banco Conta Movimento	R\$ 18.921,87	R\$ 1.552,57	-91,79%
Aplicações financeiras	R\$ 188,67	R\$ 188,67	0,00%
Contas a receber	R\$ 603.013,81	R\$ 616.110,75	2,17%
Depósitos Judiciais	R\$ 2.178.117,43	R\$ 2.190.213,91	0,56%
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	R\$ 91.380,00	R\$ -	-100,00%
Crédito Terceiro - Mútuo	R\$ 91.380,00	R\$ -	-100,00%
NÃO CIRCULANTE	R\$ 19.387,95	R\$ 19.387,95	0,00%
Imobilizado	R\$ 952.556,67	R\$ 944.556,67	-0,84%
Bens Imóveis	R\$ -	R\$ 8.000,00	100,00
Depreciação Acumulada	-R\$ 944.556,67	-R\$ 944.556,67	0,00%
Intangível	R\$ 55.704,78	R\$ 55.704,78	0,00%
Amortização Acumulada	-R\$ 44.316,83	-R\$ 44.316,83	0,00%
TOTAL DO ATIVO	R\$ 2.920.298,03	R\$ 2.836.742,15	-2,86%

Tabela 3 Análise Horizontal do Ativo – AVM Educacional

ANÁLISE FINANCEIRA E CONTÁBIL

O grupo Depósitos Judiciais é a maior representação do grupo do Ativo, que corresponde com 77,21% (setenta e sete inteiros e vinte e um centésimos por cento) do total do grupo.

ATIVO	06/2022		%
CIRCULANTE	R\$	2.817.354,20	99,32%
Caixa Geral	R\$	9.288,30	0,33%
Banco Conta Movimento	R\$	1.552,57	0,05%
Aplicações financeiras	R\$	188,67	0,01%
Contas a receber	R\$	616.110,75	21,72%
Depósitos Judiciais	R\$	2.190.213,91	77,21%
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	R\$	-	0,00%
Crédito Terceiro - Mútuo	R\$	-	0,00%
NÃO CIRCULANTE	R\$	19.387,95	0,68%
Imobilizado	R\$	944.556,67	33,30%
Bens Imóveis	R\$	8.000,00	0,28%
Depreciação Acumulada	-R\$	944.556,67	-33,30%
Intangível	R\$	55.704,78	1,96%
Amortização Acumulada	-R\$	44.316,83	-1,56%
TOTAL DO ATIVO	R\$	2.836.742,15	100,00%

Tabela 4 Análise Vertical do Ativo – AVM Educacional

b) Passivo:

A Devedora possuía o total de R\$ 13.452.764,82 (treze milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, setecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e dois centavos) em Passivo, para o primeiro semestre de 2022.

As maiores variações do Passivo foram com o grupo Obrigações Sociais a Recolher, que representou uma redução de 24,30% (vinte e quatro inteiros e trinta centésimos por cento) e Obrigações Sociais a Recolher, que correspondeu com aumento de 13,64% (treze inteiros e sessenta e quatro centésimos por cento) em cotejo com o mês anterior, conforme tabela a seguir:

PASSIVO	05/2022		06/2022		Δ%
CIRCULANTE	R\$	9.506.086,17	R\$	9.532.391,40	0,28%
Impostos a Recolher	R\$	346.979,92	R\$	332.440,90	-4,19%
IRPJ E CSLL a Recolher	R\$	347.335,81	R\$	394.716,25	13,64%
Obrigações Sociais a Pagar	R\$	135.217,95	R\$	133.007,55	-1,63%
Obrigações Sociais a Recolher	R\$	17.800,35	R\$	13.474,56	-24,30%
Credores Diversos	R\$	8.658.752,14	R\$	8.658.752,14	0,00%
NÃO CIRCULANTE	R\$	3.924.409,13	R\$	3.920.373,42	-0,10%
Débitos Recursos de Terceiros	R\$	3.687.394,18	R\$	3.687.394,18	0,00%
Débitos Terceiros - Mútuo	R\$	237.014,95	R\$	232.979,24	-1,70%
TOTAL DO PASSIVO	R\$	13.430.495,30	R\$	13.452.764,82	0,17%

Tabela 5: Análise Horizontal Passivo – AVM Educacional

ANÁLISE FINANCEIRA E CONTÁBIL

O grupo Créditos de Terceiros é o maior componente do Passivo, no qual corresponde 64,36% (sessenta e quatro inteiros e trinta e seis centésimos por cento) do total do Passivo, conforme tabela a seguir:

PASSIVO		06/2022	%
CIRCULANTE	R\$	9.532.391,40	70,86%
Impostos a Recolher	R\$	332.440,90	2,47%
IRPJ E CSLL a Recolher	R\$	394.716,25	2,93%
Obrigações Sociais a Pagar	R\$	133.007,55	0,99%
Obrigações Sociais a Recolher	R\$	13.474,56	0,10%
Credores Diversos	R\$	8.658.752,14	64,36%
NÃO CIRCULANTE	R\$	3.920.373,42	29,14%
Débitos Recursos de Terceiros	R\$	3.687.394,18	27,41%
Débitos Terceiros - Mútuo	R\$	232.979,24	1,73%
TOTAL DO PASSIVO	R\$	13.452.764,82	100,00%

Tabela 6: Análise Vertical Passivo – AVM Educacional

c) Índice de Liquidez:

A liquidez geral da AVM Educacional corresponde 0,21 (vinte e um centésimos) sendo este o resultado da divisão entre a soma do Ativo Circulante e o Ativo Realizável a Longo Prazo pela soma do Passivo Circulante e Passivo Não Circulante.

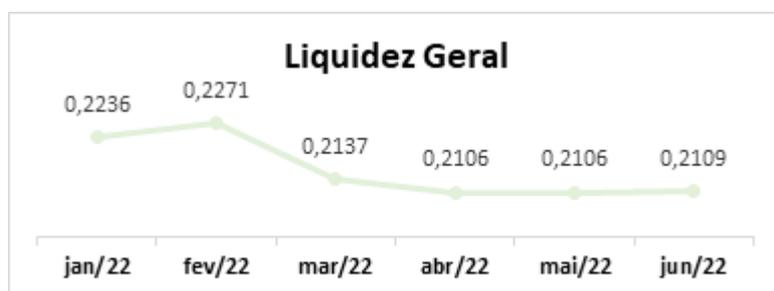


Gráfico 3: Liquidez Geral – AVM Educacional

Isso indica que para cada R\$ 1,00 (um real) de dívida, existe R\$ 0,21 (vinte e um centavos) de direitos e haveres no Ativo Circulante e no Realizável a Longo Prazo.

A liquidez corrente da Devedora é de 0,29 (vinte e nove centésimos) sendo o resultado da divisão do Ativo Circulante com Passivo Circulante.



Gráfico 4: Liquidez Corrente – AVM Educacional

O indicador mostra que a AVM Educacional possui, R\$ 0,29 (vinte e nove centavos) de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 (um real) de obrigações de curto prazo.

d) Demonstração do Resultado:

No primeiro semestre de 2022, a AVM Educacional acumulou um total de R\$ 496.880,44 (quatrocentos e noventa e seis mil, oitocentos e oitenta reais e quarenta e quatro centavos) em receitas líquidas.

A Devedora incorreu um total de R\$ 806.795,60 (oitocentos e seis mil, setecentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos) para o período da análise.

A conta Serviços representa o maior dispêndio, no qual representa 29,46% (vinte e nove inteiros e quarenta e seis centésimos por cento) do total, conforme tabela a seguir:

DESCRIÇÃO	VALOR	%
Remuneração	R\$ 94.752,26	11,74%
Encargos Sociais	R\$ 54.676,68	6,78%
Benefícios	R\$ 71.823,97	8,90%
Provisão Trabalhista	R\$ 20.670,27	2,56%
Administrativa	R\$ 60.550,77	7,51%
Material	R\$ 611,00	0,08%
Comunicação	R\$ 36.310,19	4,50%
Serviços	R\$ 237.716,81	29,46%
Manutenção	R\$ 14.593,39	1,81%
Comerciais	R\$ 73.896,66	9,16%
Tributária	R\$ 19.671,10	2,44%
Financeira	R\$ 74.142,06	9,19%
Imposto Renda e Contribuição Social	R\$ 31.662,09	3,92%
Contribuição Social	R\$ 15.718,35	1,95%
TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 806.795,60	100,00%

Tabela 7: Despesas – AVM Educacional

ANÁLISE FINANCEIRA E CONTÁBIL

A Devedora apurou um resultado negativo de R\$ 309.915,16 (trezentos e nove mil, novecentos e quinze reais e dezesseis centavos) para o primeiro trimestre de 2022, conforme demonstrado no gráfico a seguir:

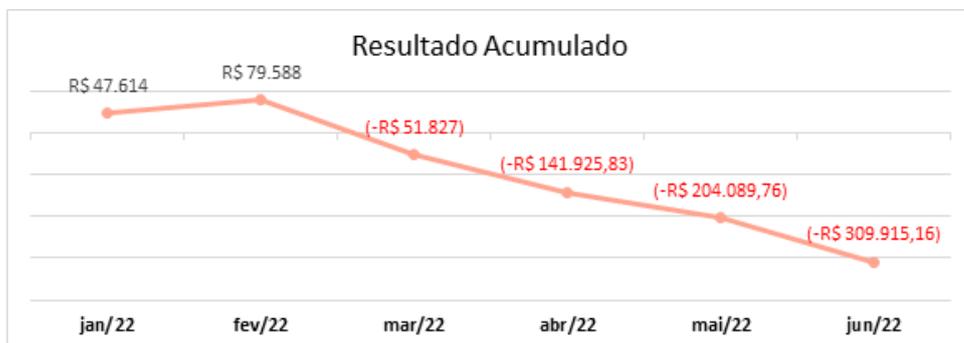


Gráfico 5: Resultado Acumulado – AVM Educacional

13) Conclusão

Em análise aos documentos fornecidos, conclui-se que a Devedora apurou prejuízo de R\$ 309.915,16 (trezentos e nove mil, novecentos e quinze reais e dezesseis centavos) até o mês de junho de 2022.

No mais, estão pendentes os esclarecimentos por parte da devedora em relação aos créditos que, no âmbito da Justiça do Trabalho, foram alvo de sentença de improcedência em relação à AVM, razão pela qual ainda não pode ser apresentado a relação de credores do art. 7º, §2º.

Rio de Janeiro, 08 de agosto de 2022.


GUSTAVO BANHO LICKS
OAB/RJ 176.184
CRC-RJ 087.155/O-7


LEONARDO FRAGOSO
OAB/RJ 175.354


LAÍS MARTINS SOARES
OAB/RJ 174.667